



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 4 |
| Homologação | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Errata | 5 |
| Comunicados | 5 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |
| Portarias | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.238, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

(Altera parcialmente o Decreto nº 2.086, de 10 de agosto de 2017 e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º- Os Artigo 9º e 11, do Decreto nº 1.957, de 18 de maio de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 9º - O preço a ser cobrado do usuário será correspondente a R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por hora de utilização de vaga de estacionamento, admitindo-se o tempo de fracionamento do tempo de estacionamento, a critério do usuário, em frações de 20 (vinte) minutos até o limite de 180 (cento e oitenta) minutos de permanência.

Artigo 11 - Os motoristas que se encontrarem em irregularidade serão comunicados pelos monitores da Concessionária do sistema, através de um “**Aviso de Irregularidade**” e terão o prazo de 24 horas, para regularizarem sua situação, mediante o pagamento do valor de R\$10,00. Este “aviso de Irregularidade” poderá ser pago na “Central de Atendimento ao Usuário” a ser mantida pela Concessionária.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2019.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de fevereiro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 3 de 6



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

(Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 realizado pelo Município de Rio das Pedras – SP, e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências, divulgados por ordem de classificação, no dia 14.02.2019, no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua Adélio José Leite Negreiros, 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2019, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os empregos temporários de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNG. PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, divulgado por ordem de classificação no dia 14 de Fevereiro de 2019, no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

Rio das Pedras, 15 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito do Município de Rio das Pedras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE QUANTIDADE ESTIMADA DE 300 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL MENSAIS, TOTALIZANDO 3.600 CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AO ATENDIMENTO MENSAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.019 - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 015/2019 as seguintes empresas vencedora dos lotes: Lote 01, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 86,59 – vlr. Total: R\$ 233.793,00 (Cota Principal); - Lote 02, SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – vlr. Unit.: R\$ 96,59 – vlr. Total: R\$ 86.931,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Errata

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ARGOS) – Processo Administrativo nº. 219/2019, de 15.01.2019 - VALOR: R\$ 809.676,00 - OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especializados - MODALIDADE: Art. 24, inciso IX, da Lei nº. 8.666/96 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de fevereiro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 008/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, COM GESTÃO INFORMATIZADA.

A Comissão de Licitação comunica que em face da ausência tempestiva de apresentação de planilha de custos pela licitante PAC AMBIENTAL LTDA – ME, conforme deliberação desta Comissão em 06 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal deste Município, não havendo comprovação de preço exequível pela referida licitante, toma-se por impraticável ou inexecuível a proposta ofertada por esta.

Desse modo, esta Comissão julga pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa PAC AMBIENTAL LTDA – ME, por não apresentar a Planilha de Custos de sua Proposta em tempo hábil, bem como julga CLASSIFICADAS as empresas ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA E C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – ME, respectivamente a 2º e 3º colocadas no certame.

CONVOCAMOS a empresa 2º colocada no certame, a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA para apresentar, num período de 05 (cinco) dias úteis a Planilha de Custos de sua proposta apresentada, prazo a vencer no dia 22 de fevereiro de 2019, as 16:00 hs, no Setor de Protocolo deste Município.

Sem mais;

Rio das Pedras, 15 de fevereiro de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 304

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 025/2019

(Nomeia a Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras.)

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que na Resolução nº 01, de 29 de agosto de 2018, em seu art. 4º, estabelece a composição dos membros, conforme descrição dos seus itens;

CONSIDERANDO que a Câmara dispõe de servidores pertencentes ao quadro permanente e de servidores em regime de comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para comporem a Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, os(as) senhores(as):

Presidente – CARLOS IVAN SICCA

Diretor – FLÁVIA ORTOLANI COSTA

Coordenadora – KARINE ALESSANDRA DE CAMARGO CONCEIÇÃO

Secretária – ELIANA FLORA DOS REIS

Parágrafo único – Excepcionalmente este primeiro mandato dos membros descrito no artigo 1º, terá duração até 31/12/2020.

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros da Escola do Legislativo não serão remunerados, porém considerados de relevância comunitária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 035/2018.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 14 de fevereiro de 2019.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário

NEIVA RAQUEL RUBIA
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

JEANDRE DEIVE RONCATO
Vice-Presidente